



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974.

N.º

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba um crédito suplementar no importe de Cr\$15.754,13 (quinze mil, setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e treze centavos) às seguintes dotações do orçamento vigente:

- 1.1 31-30-00 - Serviços de Terceiros.....Cr\$15.546,28
- 1.1 32-50-81 - Contribuições de Previd.Social. " 207,85

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito suplementar serão fornecidos pela anulação total no importe de Cr... \$15.754,13 (quinze mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e treze centavos) das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 1.1 32-32-82 - Pensionistas.....Cr\$ 505,12
- 1.1 32-33-89 - Salário Família..... " 3.550,00
- 1.1 32-76-00 - Diversos..... " 2.000,00
- 1.1 41-30-00 - Equipamentos e Instalações..... " 9.699,01

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 20 DE DEZEMBRO DE 1974.

(Orlando Pereira)

- PRESIDENTE DA CÂMARA -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, NA DATA SUPRA.

(André José Valarelli)

- SECRETÁRIO DA CÂMARA -

IB/.-